



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRPI

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CARLOS AUGUSTO COSTA DE AGUIAR
Matrícula SIAPE: 2142290
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: PRPI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CARLOS AUGUSTO COSTA DE AGUIAR**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRPI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 128,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 128,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 76,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **51,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial apresenta minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás desde meu ingresso, em 29 de julho de 2014, destacando o desenvolvimento progressivo de conhecimentos, competências e responsabilidades.

Ingressei na UFG durante a graduação em Direito. Após atuação inicial no Museu Antropológico, passei pelo então DDRH e pelo Núcleo de Projetos, onde lidei com situações administrativas que exigiam interpretação normativa, pesquisa e construção de soluções. Essas experiências contribuíram para minha formação profissional.

Em fevereiro de 2016, passei à Coordenação de Avaliação e Carreira – CAC, onde permaneci até janeiro de 2021. Atuei em processos de estágio probatório, progressão por capacitação, incentivo à qualificação e avaliação de desempenho, especialmente na organização dos ciclos de avaliação em toda a Universidade. A partir de 2018, participei da revisão de procedimentos, resultando em reformulações de processos, Instruções Normativas, formulários e fluxos, inclusive mediante interlocução com a Auditoria Interna. Essa experiência consolidou minha capacidade de interpretar normas e construir soluções juridicamente adequadas e administrativamente viáveis.

Fui designado para a Comissão de Implementação de Turnos Contínuos e Jornada Especial – CTC, constituída pela Portaria nº 1566, de 25 de maio de 2020, contribuindo para a implementação da Resolução CONSUNI nº 24/2019.

[PONTUÁVEL – REQUISITO I, CRITÉRIO I.3: 3 pontos.]

Em 2022, passei à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, onde permaneço. Desde 10 de fevereiro de 2022 exerço as funções de Secretário-Geral e Coordenador Administrativo, com FG-1. Passei a atuar na infraestrutura administrativa que viabiliza pesquisa, inovação, empreendedorismo, internacionalização e captação de recursos.

Na PRPI, atuo em compras, patrimônio, contratos, pessoal, projetos, bolsas e interlocução com fundações de apoio, órgãos de fomento, pesquisadores e outras instituições. Minha atuação consiste em transformar demandas acadêmicas e científicas em procedimentos executáveis, compreendendo necessidades, identificando trâmites, acompanhando sua execução, antecipando problemas e articulando setores.

Participo da viabilização administrativa de quatro projetos ainda em andamento: “Programa k INF/PTS” (PI08374-2025), “Infraestrutura Urbanística para a Implantação do Parque Tecnológico Samambaia – UFG” (PI08926-2025), “Políticas de Promoção da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo na UFG” (PI08301-2024) e “Parque Tecnológico Samambaia – UFG: Perspectivas e desafios 2023-2028” (PI06803-2023). Minha atuação consiste em criar as condições administrativas necessárias à execução das iniciativas, mediante acompanhamento de trâmites burocráticos, instrução e acompanhamento de processos de compras e contratações, lançamento de editais, gestão dos respectivos centros de custo, interlocução com fundações de apoio e adoção das demais providências administrativas necessárias.

Não se trata de atribuir a mim a execução econômica e financeira dos projetos, mas de atuar na interface administrativa que permite sua realização. Minha função é transformar as demandas dos projetos em procedimentos concretos e executáveis, acompanhando sua tramitação e buscando solucionar obstáculos burocráticos que possam comprometer seu desenvolvimento.

[PONTUÁVEL – REQUISITO II, CRITÉRIO II.2: 18 pontos.]

Desde março de 2022 exerço a função de Agente de Compras da PRPI, por meio da Portaria nº 48, de 10 de março de 2022, com designação vigente. Atuo no planejamento, pesquisa de preços, elaboração de DFDs, ETPs, Termos de Referência, sistemas de compras e interlocução com setores demandantes, área de contratações e fornecedores.

[PONTUÁVEL – REQUISITO IV, CRITÉRIO IV.4: 12 pontos.]

Integrei equipes de planejamento de contratações para aquisição de ração peletizada e irradiada para roedores laboratoriais (Portaria nº 617/2026) e para o “Expurgo para o Herbário”, Processo nº 23070.049597/2023-67.

[PONTUÁVEL – REQUISITO IV, CRITÉRIO IV.2: 6 pontos.]

Fui designado fiscal técnico titular dos Contratos nº 074/2025 e nº 213/2025, relativos aos projetos “Editora UFG: dinamizando a publicação e a difusão do conhecimento” e “Living Lab Hub-UFG Internacional”. Atuo ainda na fiscalização da Ata de Registro de Preços para aquisição de maravalha, conforme Portaria nº 5240/2026, e na fiscalização setorial do contrato de manutenção dos elevadores da Agência UFG de Inovação e do CRTI, Processo nº 23070.019622/2026-21.

[PONTUÁVEL – REQUISITO IV, CRITÉRIO IV.3: 18 pontos.]

Fui designado Agente Patrimonial pela Portaria SEI nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, exercendo controle e acompanhamento de bens utilizados em pesquisa, inovação e atividades laboratoriais.

[PONTUÁVEL – REQUISITO IV, CRITÉRIO IV.6: 15 pontos.]

Na Coordenação Administrativa e Secretaria-Geral, acompanho processos no SEI, pessoal, frequência, férias, afastamentos, viagens, patrimônio, materiais, serviços e documentos, além de participar da racionalização de fluxos internos.

Particpei do curso Academic Speaking, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Doutorado da UFG, entre 19 de agosto e 2 de dezembro de 2025, com 32 horas e conceito A.

[PONTUÁVEL – REQUISITO II, CRITÉRIO II.9: 1 ponto.]

Na CAC, fui coordenador de 17 de fevereiro de 2016 a 25 de janeiro de 2021, exercendo FG-2 de 3 de abril de 2019 a 25 de janeiro de 2021. Na PRPI, desde 10 de fevereiro de 2022, exerço FG-1 como Secretário-Geral e Coordenador Administrativo.

[PONTUÁVEL – REQUISITO V, CRITÉRIO V.3: 31,5 pontos.]

Em 2026, fui designado para três outras comissões: Comissão da Cerimônia Regional de Premiação da 20ª OBMEP (Portaria nº 5166/2026); Comissão Avaliadora das propostas da PRPI/UFG no âmbito da Chamada Pública FAPEG nº 06/2026, na condição de Secretário, com atuação de 08 a 25 de maio de 2026; e Comissão Avaliadora das propostas da PRPI/UFG no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026, também como Secretário, com atuação de 19 a 26 de maio de 2026.

[PONTUÁVEL – REQUISITO I, CRITÉRIO I.3: 9 pontos.]

Em 2 de setembro de 2026, concluí Pós-Graduação Lato Sensu em Aspectos Legais da Propriedade Intelectual, com 720 horas, abrangendo inovação tecnológica, propriedade intelectual, direitos autorais, software, patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas e relações contratuais. A formação possui relação direta com minha atuação na PRPI.

[PONTUÁVEL – REQUISITO VI, CRITÉRIO VI.4: 15 pontos.]

Considerando os itens formalmente pontuáveis, sem utilizar a mesma atividade em mais de um critério:

Requisito I: 12 pontos.

Requisito II: 19 pontos.

Requisito IV: 51 pontos.

Requisito V: 31,5 pontos.

Requisito VI: 15 pontos.

TOTAL ESTIMADO: 128,5 PONTOS.

A pontuação corresponde a 13 atividades ou situações pontuáveis, distribuídas em 9 critérios distintos: I.3, II.2, II.9, IV.2, IV.3, IV.4, IV.6, V.3 e VI.4. O critério I.3 contempla quatro comissões distintas, enquanto o V.3 contempla dois períodos distintos de exercício de função gratificada. A repetição desses códigos não representa duplicidade de enquadramento, mas atividades distintas abrangidas pelo mesmo critério.

Mais importante que a soma é a trajetória que ela representa. Desde 2014, passei por patrimônio, administração de pessoal, análise normativa, gestão de carreira, revisão de procedimentos, participação em comissões, coordenação de equipes e, posteriormente, administração de projetos, compras, contratos, patrimônio e recursos vinculados à pesquisa e à inovação. Houve ampliação progressiva da complexidade das situações enfrentadas e das responsabilidades assumidas.

Minha principal competência profissional desenvolveu-se na interface entre administração pública e atividades finalísticas da Universidade: compreender demandas, identificar meios administrativos, acompanhar procedimentos, articular pessoas e instituições e solucionar problemas não padronizados. Meu trabalho muitas vezes consiste em criar as condições administrativas, financeiras e materiais para que pesquisadores e projetos possam produzir seus resultados.

Por isso, considero a concessão do RSC VI compatível não apenas com a pontuação estimada, mas com o conjunto de competências demonstradas. A pontuação está distribuída entre diferentes requisitos e critérios e não depende de uma única atividade.

Em perspectiva conservadora, desconsiderando os 18 pontos dos quatro projetos e os 15 pontos de Agente Patrimonial, permanecem 95,5 pontos e sete critérios distintos, incluindo o Requisito VI. Essa margem demonstra que a concessão não depende de interpretação excessivamente abrangente de uma ou duas atividades, mas de um conjunto diversificado de experiências documentadas.

Assim, minha trajetória demonstra desenvolvimento continuado de conhecimentos e competências, ampliação de responsabilidades, participação em processos institucionais relevantes, exercício de coordenação e atuação técnica em compras, contratos, patrimônio e projetos vinculados à pesquisa e à inovação. Considerando esse conjunto e os requisitos estabelecidos para o RSC VI, apresento este memorial em defesa do reconhecimento da trajetória profissional correspondente ao nível requerido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupolI_Criterio9.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupolV_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupolV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf

 Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupolV_Criterio4.pdf

7. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupolV_Criterio6.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS AUGUSTO COSTA DE AGUIAR**
Data: 11/09/2026 10:45:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS AUGUSTO COSTA DE AGUIAR

Matrícula SIAPE 2142290
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 10:41